



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 173/2022/GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.943/2022/1Doc (16/09/2022).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes e/ou lotados à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
28436	ADILSON PANTOJA VALENTE	VIGIA	01 DE NOVEMBRO DE 2022 À 30 DE NOVEMBRO DE 2022	2020/2021
33987	ANTONIO SENA DE SOUZA	GARI	01 DE NOVEMBRO DE 2022 À 30 DE NOVEMBRO DE 2022	2021/2022
25461	BENEDITO DO SOCORRO DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE MANUTENCAO (PINTOR)	01 DE NOVEMBRO DE 2022 À 30 DE NOVEMBRO DE 2022	2021/2022
2238	CARLOS DO CARMO FERREIRA	VIGIA	01 DE NOVEMBRO DE 2022 À 30 DE NOVEMBRO DE 2022	2020/2021
32158	DANIEL GOMES DE SOUZA	01 DE NOVEMBRO DE 2022 À 30 DE NOVEMBRO DE 2022	GARI	2021/2022
21571	RAIMUNDA NASCIMENTO NOGUEIRA	01 DE NOVEMBRO DE 2022 À 30 DE NOVEMBRO DE 2022	VIGIA	2021/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA-AP, 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação – SEME/PMS
Decreto nº 1343/2021 – PMS